

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 194, de 29 de outubro de 1996.

Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 002836/96, resolve:

Art. 1º- Alterar a designação do modelo de balança, marca TOLEDO, aprovado através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 167, de 29 de novembro de 1993, que passará de 3260-VI para 3360-VI.

Art. 2º - Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 167, de 29 de novembro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal